



DECRETO Nº 103/17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

“NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 34, §6º, do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que determina que o Município deverá nomear comissão para acompanhar a seleção das famílias beneficiárias do Programa de Saneamento Básico, bem como a execução das ações referentes ao programa, efetivando assim o controle social, obedecendo a previsão quanto à composição, nos termos das normas mencionadas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para composição da referida comissão os seguintes servidores:

1. Marcelo Leal Lima, Enfermeiro e Coordenador do Núcleo de controle de Vetores do Município de Sanclerlândia.
2. Alcir Rosa Rodrigues Paixão, servidor da Secretaria Municipal de Saúde e técnico na área de Controle de Vetores.
3. Adércia Mendes Chaves, Assistente Social, servidora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A referida Comissão deverá efetuar a análise e indicação das famílias beneficiárias do Programa de Saneamento Básico (Ação: 7656 - Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Áreas Especiais) da FUNASA, bem como a execução das ações referentes ao programa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2017.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal